



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 62, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“Denomina “Rua Edivaldo José Borges” a Rua A, localizada no Loteamento Europa, e o trecho da Rua Seiscentos e Onze, no Loteamento Monsenhor Souza.”

O VEREADOR CLEUBER JOSÉ VAZ, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, para deliberação e posterior aprovação, o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Edivaldo José Borges**” a atual **Rua A**, localizada no Loteamento Europa, bem como o trecho subsequente identificado como **Rua Seiscentos e Onze**, no Loteamento Monsenhor Souza, por apresentarem continuidade física e funcional, garantindo-se, assim, a uniformidade toponímica em toda a extensão da via, neste município de Catalão – GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão